



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÇÃO

PORTARIA 0 /2010 FORTALEZA DO TABOÇÃO, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

“O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS**, O Sr **MARCONDES PEREIRA DE SIQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 001/2009 de 06 de Janeiro de 2009”.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica autorizado o VEREADOR Sr. **EDINALDO SALUSTRIANO RODRIGUES SALES**, a empreender viagem à Capital do Estado à cidade de Palmas-TO, com saída em 30/09/10 e retorno em 02/10/10, para tratar de assuntos de exclusividade desta Câmara Municipal de Fortaleza do Tabocão-TO, para tratar de assunto em reunião com o Deputado Estadual Marcelo Lélis e Deputado Estadual Junior Coimbra , em busca de recursos para esta municipalidade.

ART. 2º - Conceder-lhe 02 (duas) diárias com pernoite, sendo cada diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais) que correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária 01.031.0002.2.0013.3.90.14-00.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA Câmara Mul. Fort. do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de Setembro de 2010.

MARCONDES PEREIRA DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara

Recebi da Câmara Mul. Fort. Do Tabocão, a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais). Em 30/09/2010.

EDINALDO S. RODRIGUES SALES
VEREADOR - CPF: 641.024.321-91